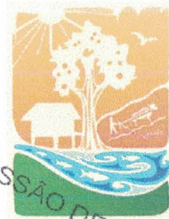




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. *Vátia Vasconcelos*
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2019-PMPM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-1/2019-PMPM

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.183.827/0001-00, sediada na Avenida 19 de Novembro, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. Rosibergue Torres Campos, Prefeito Municipal, CPF nº 735.394.812-49, RG: 3400855/SSP/PA, residente e domiciliado na Trav. Duque de Caxias s/n, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 4011-1/2019-PMPM, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4011-1/2019-PMPM.

- a) Fornecedor E LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME - CNPJ: 17.927.719/0001-75, com sede na Travessa João Viana, s/n, Bairro Praião, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz /PA, telefone:(93) 98414-1745, telefone representante (93)98414-1745, representada por seu Proprietário Sr. Emerson Lima de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2800529 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.027.022-49, residente e domiciliado na Travessa João Viana, s/n, Bairro Praião, na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, CEP: 68.330-000

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó (400g)	Mariza	UND	350	7,76	2.716,00
2	Açúcar cristal pc 2k	Polar	PCT	2.500	6,31	15.775,00
3	Água mineral 20 lt	Polar	UND	400	24,40	9.760,00
4	Água mineral 300 ml	Polar	UND	25.000	1,77	44.250,00
5	Ameixa em calda g	Mariza	Lata	25	14,56	364,00
6	Amido de milho 1Kg	Mariza	UND	150	8,25	1.237,50
7	Arroz agulhinha pct. c/5 kg tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	Tio Beto	UND	850	19,40	16.490,00
8	Atum	G.da Costa	UND	50	9,21	460,50
9	Aveia em flocos 250g	Quaker	UND	150	3,40	510,00
10	Azeite de dendê 200ml	Mariza	UND	25	2,91	72,75
11	Azeite de Olívia lata com 500 ml	Mariza	UND	25	27,17	679,25
12	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	Mariza	UND	150	14,55	2.182,50
13	Biscoito doce 400 gr	Bom Sabor	Pct	2.000	5,72	11.440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



14	Bolacha recheada -grande 140 gr	Vitória	Pct	1.500	3,67	5.505,00
15	Bolacha recheada -pequena 56 gr	Bom Sabor	Pct	1.500	0,97	1.455,00
16	Bolas de chocolate - pote c/1 kg	Garoto	Pct	250	43,65	10.912,50
17	Bombons (sonho de valsa) - c/1 kg	Nestle	Pct	250	43,65	10.912,50
18	Café em Pó embalado à Vacuo pct com 250 g	Maratá	UND	4.000	6,31	25.240,00
19	Caldo carne c/4 und	Arisco	UND	250	3,88	970,00
20	Caldo de carne em tablete	Arisco	UND	300	1,05	315,00
21	Caldo de galinha em tablete	Arisco	UND	300	1,05	315,00
22	Canela em pó 100 g	Mariza	UND	100	5,80	580,00
23	Canela para chá pct c/ 50g	Mariza	UND	200	2,91	582,00
24	Chá (sabores diversos)	Mariza	cx	1.500	4,89	7.335,00
25	Chocolate granulado 140gr	Mariza	Kg	50	6,79	339,50
26	Coco ralado 100 gr	Mariza	UND	150	5,34	801,00
27	Corante	Maratá	KG	250	29,10	7.275,00
28	Crema de leite com 300g	CCGL	UND	200	5,72	1.144,00
29	Ervilha em conserva 200g	Quero	UND	750	2,91	2.182,50
30	Extrato de tomate cx de 400g	Ole	UND	600	4,37	2.622,00
31	Fermento para pão/sache 500g	Mariza	sache	300	19,40	5.820,00
32	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	Mariza	UND	1.000	2,91	2.910,00
33	Fubá de milho 500 gr	Mariza	UND	250	2,90	725,00
34	Garrafa térmica 5 lts	Sladin	UNID	25	87,29	2.182,25
						196.060,75

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Leite condensado 395g	Marajoara	UND	250	4,61	1.152,50
2	Leite de coco 500 ml	Só Coco	UND	200	8,25	1.650,00
3	Leite em pó pacote 400 gr.	Do Bom	UND	5.000	8,65	43.250,00
4	Macarrão parafuso pct com 500g	Ricosa	PCT	300	3,54	1.062,00
5	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	Ricosa	PCT	500	2,91	1.455,00
6	Margarina 1Kg	Margarette	UND	300	8,73	2.619,00
7	Margarina 250 gr	Margarette	UND	1000	2,43	2.430,00
8	Margarina 500 gr	Margarette	UND	1000	4,85	4.850,00
9	Massa p/pão de queijo pct c/1 kg	Mariza	Kg	200	15,52	3.104,00
10	Milho p/canjica branco 500 gr	Mariza	UND	350	3,40	1.190,00
11	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	Olé	UND	250	2,91	727,50
12	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	Yoki	Kg	350	6,50	2.275,00
13	Molho de tomate c/ 520 g	Quero	UND	350	4,36	1.526,00
14	Óleo de soja refinado 900ml	Sinhá	UND	2500	5,30	13.250,00
15	Ovos de galinha de granja (branco)	Econômico	DZ	1500	7,28	10.920,00
16	Ovos de granja (vermelho)	Econômico	dz	1500	7,28	10.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



17	Polvilho fresco (tapioca)	Mariza	Kg	500	8,84	4.420,00
18	Presunto	Sadia	KG	350	24,20	8.470,00
19	Proteína de soja (branca)	Mariza	Pct	200	4,85	970,00
20	Queijo comum	Sadia	Kg	350	19,40	6.790,00
21	Queijo mussarela	Sadia	KG	350	29,10	10.185,00
22	Recarga de Água Mineral 20lts	Polar	UND	1.500	12,50	18.750,00
23	Refrigerante de 1lt	Xingu	UND	500	4,85	2.425,00
24	Refrigerante de 2 litros vários sabores	Xingu	UND	2.000	9,70	19.400,00
25	Refrigerante lata 300 ml	Guaraná	UND	1500	3,40	5.100,00
26	Sal moído iodado de 1kg	Cisne	KG	500	1,46	730,00
27	Salsicha para cachorro quente	Seara	KG	500	9,70	4.850,00
28	Sardinha condimentada c/óleo e azeite 250gr	Coqueiro	UND	300	3,88	1.164,00
29	Seleta em conserva lata de 200g drenada	Olé	UND	300	3,50	1.050,00
30	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	Arisco	UND	750	6,68	5.010,00
31	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	Palmeiron	UND	350	6,79	2.376,50
32	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	Palmeiron	UND	1000	3,88	3.880,00
33	Suco em pacote de 140 gramas	Tang	UND	1500	1,16	1.740,00
34	Tempero em pó/ mistura condimentada 60gr com sache de 5gr	sazon	UND	400	0,97	388,00
35	Trigo com fermento tipo 1-1 Kg	Mirella	Kg	350	4,37	1.529,50
36	Trigo sem fermento pct de 1kg	Mirella	KG	250	4,37	1.092,50
37	Vinagre 750 ml	Gotas	UND	300	2,67	801,00
						203.502,50

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 1000 ml	Tubarão	CX	1000	2,18	2.180,00
2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt cx c/12 frasco	Econômico	UND	500	2,50	1.250,00
3	Álcool 92° cx. c/ 12 litros	Sol	CX	350	6,06	2.121,00
4	Álcool etílico hidratado 65° (em gel) frasco 500mg cx c/12	Zupp	CX	250	7,52	1.880,00
5	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml cx c/12 und.	Econômico	UND	1000	2,43	2.430,00
6	Amaciante, embalagem plástica 02 lt cx c/6 und	Zupp	UND	250	37,86	9.465,00
7	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliéster	SMD	UND	250	17,45	4.362,50
8	Bacia de alumínio pequena	Aliança	UND	100	47,60	4.760,00
9	Bacia plástica resistente - 10 litros	Terra Plast	UND	250	10,67	2.667,50
10	Caixa de isopor 01 lt tipo p/ sorvete	Isoeste	UND	50	4,85	242,50

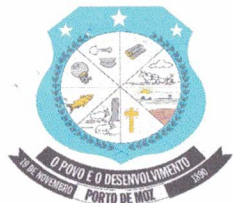


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



22	Pilha alcalina de 4,5v média	Panasonic	UND	250	7,76	1.940,00
23	Pilha alcalina grande	Panasonic	PAR	250	16,00	4.000,00
24	Pregadores p/varal	Estilo	UND	250	2,92	730,00
25	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Marmore	Caixa	350	37,80	13.230,00
26	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Tixan	Caixa	400	82,00	32.800,00
27	Sabonete de 90g 1º linha	Rexona	UND	500	1,46	730,00
28	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	Protex	UND	300	11,64	3.492,00
29	Saco alvejado 100% algodão	São Miguel	UND	450	3,88	1.746,00
30	Saponário com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	SMD	UND	500	16,00	8.000,00
31	Soda cáustica 1kg	Bolha	UND	250	17,20	4.300,00
						166.527,50

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Balde de plástico-10 L	Arkplast	UND	75	14,55	1.091,25
2	Balde plástico - 12 litros	Arkplast	UND	75	14,55	1.091,25
3	Balde plástico - 20 litros	Arkplast	UND	50	30,46	1.523,00
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	Arkplast	UND	50	67,90	3.395,00
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	PCT	2500	3,80	9.500,00
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	PCT	1000	4,37	4.370,00
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	PCT	1000	5,34	5.340,00
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	Maratá	PCT	2500	2,50	6.250,00
9	Guardanapo de papel 23X20	Scala	UND	200	2,50	500,00
10	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	Scala	UND	150	4,37	655,50
11	Luva p/ limpeza descartavel	Vinil Volk	CX	100	33,95	3.395,00
12	Luvas de latex	Uni Gloves	CX	75	19,40	1.455,00
13	Papel higiênico pct de 04 rolos	Nino	PCT	350	4,85	1.697,50
14	Papel higiênico pct de 01 rolo	Nino	UND	4000	1,40	5.600,00
15	Papel toalha branco pct com 2 rolos	Scala	PCT	500	5,30	2.650,00
16	Rodo de 30 cm c/ cabo	Marola	UND	200	14,55	2.910,00
17	Rodo de 60 cm c/ cabo	Marola	UND	200	17,40	3.480,00
18	Saco de pano fino	Pano Fino	UND	600	5,25	3.150,00
19	Saco de pano grosso	Pano Fino	UND	200	8,25	1.650,00
20	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	Gimba	PCT	2500	4,80	12.000,00
21	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	Gimba	PCT	2500	4,37	10.925,00
22	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	Gimba	PCT	2500	4,66	11.650,00
23	Vassoura piaçaba	SMD	UND	125	10,77	1.346,25
24	Vassoura de pelo	SMD	UND	100	17,94	1.794,00
						97.418,75
						858.225,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls.:
Rafael Vasconcelos
Rubrica

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4011-1/2019-PMPM e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4011-1/2019-PMPM.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos (s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fla: Natália Vasconcelos
Rubrica

8.1- O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4011-1/2019-PMPM e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
 - 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
 - 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- 8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 14 (DAS SANÇÕES) do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4011-1/2019-PMPM.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

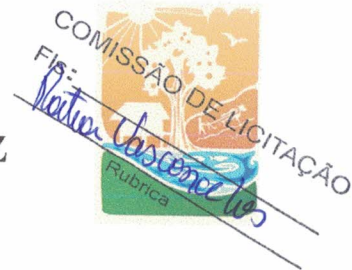
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 4011-1/2019-PMPM e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2- A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

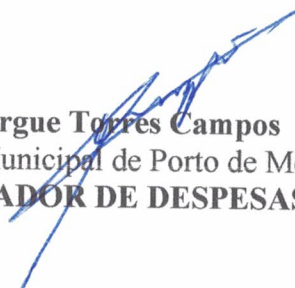


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 21 de outubro de 2019.


Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
ORDENADOR DE DESPESAS


E LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME
CNPJ: 17.927.719/0001-75
FORNECEDOR